



**DECRETO Nº 036 DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 058 de 19 de julho de 2017, que nomeou o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o biênio setembro/2017 a agosto/2019;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 004 de 10 de janeiro de 2018; Decreto nº 008 de 16/01/2018 e Decreto nº 010 de 26 de janeiro de 2018, que substituiu respectivamente membros do referido Conselho na Representação do Poder Legislativo, Inativos do FPMBP e no Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1260 de 06 de junho de 2017, em vigor;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 059/GP/2019, de 23 de maio de 2019, da Câmara Municipal de Barra do Piraí;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 0240/2019 - FPMBP

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA REFORMULADO**, a partir desta data até o término de sua vigência, o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, nomeado pelo Decreto nº 058/2017 e suas alterações acima descritas, ficando assim constituído:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- SONIA ROSELI VASCONCELOS DOS SANTOS - Titular
- ROSEMAR DA SILVA - Suplente

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:**

- CELSO RICARDO TEIXEIRA LOPES - Titular
- VERA MARIA SAMPAIO VIDINHA - Suplente

**REPRESENTANTE DOS INATIVOS DO FPMBP**

- VICENTE FEIJÓ BAILÃO - Titular
- ROSÂNGELA IGNÁCIO - Suplente

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 058/2017, 004/18, 008/2018 e 010/2018, **sem prejuízo dos atos já praticados.**

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MAIO DE 2019.

  
**MARIO REIS ESTEVES**  
Prefeito Municipal